



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 180/2021.

**EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM O TOMBAMENTO DO PRÉDIO PÚBLICO “CARLOS GIUPPONI”, CONHECIDO COMO “SOBRADÃO”, SITUADO NA RUA CORONEL HORTA, Nº 41 – NO CENTRO DE LAVRINHAS/SP”.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com o tombamento do prédio público “Carlos Giupponi”, conhecido como “Sobradão”, situado na Rua Coronel Horta, nº 41 – no Centro de Lavrinhas/SP;

Considerando que o tombamento é um ato administrativo realizado pelo poder público com o objetivo de preservar, através da aplicação da lei, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico e ambiental para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados;

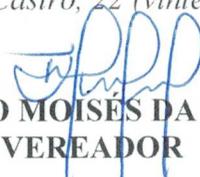
Considerando que o tombamento visa preservar referenciais, marcas e marcos da vida de uma sociedade e de cada uma de suas dimensões interativas, sendo, portanto, o referido prédio público de relevante valor histórico-cultural;

Considerando que o inciso VIII, do artigo 5º da Lei Orgânica Municipal de Lavrinhas prevê como algumas das competências privativas do Município: “*Promover a proteção do **patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual**”;*

Considerando, ainda, que é uma das competências do Setor de Patrimônio Municipal de Lavrinhas/SP providenciar o competente registro legal de **tombamento** de bens móveis e **imóveis** de propriedade da municipalidade e ainda daqueles considerados de interesse artístico, cultural e paisagístico ou de valor histórico para o Município;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de setembro de 2021.*

  
**IVALDO MOISÉS DA SILVA**  
**VEREADOR**